Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1986A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Editais 2

Concursos e Processos Seletivos 2

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Portarias 4

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

Concursos e Processos Seletivos

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2026

A Prefeitura do Município de Jardinópolis, nos termos do Processo **nº 173/2025**, **TORNA PÚBLICO** o edital de rerratificação ao edital abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento das vagas e dos cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

1 – Leia-se como segue e não como constou:

7.33. A fase de Títulos terá caráter classificatório, com valoração máxima de 6 (seis) pontos, em conformidade com os critérios determinados na tabela abaixo, bem como nas normas expressas neste Capítulo:

2 – Ficam ratificados os demais itens do edital de abertura de inscrições.

Comissão do Concurso Público

Jardinópolis, 12 de novembro de 2026

.....

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7857/2026
=DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 22.500,00=(vinte e dois mil e quinhentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	015 – SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
	18.541.0025.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
527	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo ----------	R$	2.500,00
529	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----------	R$	20.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**22.500,00**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	015 – SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
	18.541.0025.2.074 – Atenção Animal		
535	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----------	R$	20.000,00
	18.541.0025.2.075 – Eventos de Educação Ambiental		
538	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo ----------	R$	2.500,00
	TOTAL ----------	**R$**	**22.500,00**

ARTIGO 3º. Os Anexos correspondentes às ações orçamentárias afetadas do Plano Plurianual – Lei nº 5.151/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.152/2025 passam a refletir as alterações orçamentárias decorrentes da presente suplementação de recursos, nos termos deste Decreto.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.11.13 15:39:09 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.11.13 15:43:11 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 594/2026
=De 13 de Novembro de 2026=

"HOMOLOGA A DECISÃO FINAL PROFERIDA NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N.º 01/2026, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa n.º 01/2026 por meio da Portaria Municipal n.º 117, de 02 de março de 2026, com as posteriores alterações, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades a respeito da suposta venda e comercialização ilegal de fórmula infantil, fornecida pela rede pública através da Secretaria da Saúde, apontadas no Memorando n.º 1.859/2026;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Final exarada pelo Chefe do Executivo em 10 de novembro de 2026, o qual acolheu a Deliberação Final;

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica homologada, para todos os efeitos legais, a **DECISÃO FINAL** proferida nos autos da **Sindicância Administrativa n.º 01/2026**; e em consonância com a referida decisão de mérito, fica determinado o seu **ARQUIVAMENTO**, em vista em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls. 01/30, no respectivo processo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.11.13 14:45:37 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.11.13 15:43:56 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

DECISÃO FINAL

Sindicância nº 001/2026

Referente Portaria Municipal nº 177/2026

Trata-se de Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria Municipal de nº 117/2026, sob efeito das Portarias de n° 186/2026 e 462/2026, para apuração de eventuais responsabilidades **a respeito da suposta venda e comercialização ilegal de fórmula infantil, fornecida pela rede pública através da Secretaria da Saúde**, apontadas através do Memorando nº 1.859/2026, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I - Para que o presente expediente, **seja arquivado**, em razão de não haver indícios de autoria e materialidade que possam caracterizar qualquer sanção administrativa e ou funcional.

A Deliberação Inicial foi encaminhada a Secretária da Saúde, Sra. Ivanice Maria Cestari Dandaro, através do Processo Administrativo n° 2.117/2026 conforme fls. 28/30.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

A referida sindicância administrativa**, seja arquivada**, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls. 01/30, sendo através de instauração de Portaria Municipal para o devido encerramento.

Jardinópolis, 10 de novembro de 2026.

Antonio Carlos Degan

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DEGAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/B1C3-8681-08CC-AC4F e informe o código B1C3-8681-08CC-AC4F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B1C3-8681-08CC-AC4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CARLOS DEGAN (CPF 277.XXX.XXX-03) em 13/11/2026 13:14:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/B1C3-8681-08CC-AC4F

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa